



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

PUBLICADO	
Diário	Folha
Oficial	Extra
Edição	Diária
Nº	1163
Página	31
Data	27/06/2014
Visto	

DECRETO Nº 3539/2014

Súmula: Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo de nº. 02/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade dar andamento aos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Inquérito Administrativo e;

CONSIDERANDO a complexidade do caso e o zelo no andamento da investigação.

CONSIDERANDO o pedido exarado pelo Presidente da Comissão.

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito Administrativo nomeado pelo Decreto de nº. 3497/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de Junho de 2014.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS
NOVOCHADLO, EM 26 DE JUNHO DE 2014.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito